



LEI Nº 510/2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado à abertura do seguinte crédito especial ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fazer face as obras de Pavimentação do Pátio de Nossa Senhora Aparecida.

02.09.01

15.451.0058.1056.4.4.90.51- Pavimentação do Pátio do Santuário

FONTES DE RECURSOS

1.24.00- Transferência de Convênios não Rel. Saúde, Educ. e Assist. Social- R\$500.000,00

1.00.00- Recursos Ordinários- R\$10.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos contidos no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 05 de junho de 2012.


CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal